

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF: “Mariano da Silva Neto”  
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA E EXTENSÃO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E  
CURRICULARES DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - NIPPC  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA – BAIRRO ININGA  
CEP 64049-550 - TERESINA-PI - FONE: (86) 3215-5571 – E-MAIL: [cursoeja2011@gmail.com](mailto:cursoeja2011@gmail.com).

EDITAL Nº 02 /2011 – CCE/UFPI

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O  
PREMCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE PÓS-  
GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO  
FUNDAMENTAL, DAS POPULAÇÕES DO CAMPO E CARCERÁRIA NA  
MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.**

#### I – DA INSCRIÇÃO

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental das Populações do Campo e Carcerária, na modalidade Educação de Jovens e Adultos**, do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto (CCE), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), comunica a abertura de inscrições para o preenchimento de 53 vagas, para formação de Turmas do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, sendo distribuídas em 05 (cinco) pólos conforme descrição apresentada abaixo:

**1. Pólo de Teresina – 08 vagas**

- 08 vagas para professores da rede estadual, municipal e sistema prisional que atuam, preferencialmente, nas escolas do campo e nas escolas do sistema prisional na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

**2. Pólo de Parnaíba – 13 vagas**

- 13 vagas para professores da rede estadual, municipal e sistema prisional que atuam, preferencialmente, nas escolas do campo e nas escolas do sistema prisional na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

**3. Pólo de Floriano – 14 vagas**

- 14 vagas para professores da rede estadual, municipal e sistema prisional que atuam, preferencialmente, nas escolas do campo e nas

escolas do sistema prisional na modalidade Educação de Jovens e Adultos;

**4. Pólo de Picos – 14 vagas**

- 14 vagas para professores da rede estadual, municipal e sistema prisional que atuam, preferencialmente, nas escolas do campo e nas escolas do sistema prisional na modalidade Educação de Jovens e Adultos;

**5. Pólo de Bom Jesus –04 vagas**

- 04 vagas para professores da rede estadual, municipal e sistema prisional que atuam, preferencialmente, nas escolas do campo e nas escolas do sistema prisional na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção das vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental das Populações do Campo e Carcerária, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, candidatos que possuam graduação reconhecida pelo órgão competente e que estejam exercendo a função de professor, coordenador, técnico, gestor, diretor, agente penitenciário, e que preencham os seguintes requisitos:

- Pertencer à rede pública municipal e/ou estadual de educação, atuando preferencialmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental da EJA, nas Secretarias de Educação (Estadual e Municipal); nas ações educativas do sistema prisional; Escolas do Campo; Escolas Urbanas; Secretaria de Justiça e/ou instituições carcerárias;
- Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso aos finais de semanas alternados (sábado e domingo) e de forma intensiva no período de férias escolares;

As inscrições serão realizadas no período de 15.08.2011 à 26.08.2011 (dias úteis), NA Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petronio Portela em Teresina, no horário de 8:00 h às 17:00 h. As informações a respeito do processo de seleção serão adquiridas por meio dos telefones: (086) 3215-5571 e (086) 3215-5570, no site eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e neste Edital, por intermédio do e-mail: [prex@ufpi.br](mailto:prex@ufpi.br)

O candidato poderá inscrever-se pessoalmente ou por procuração (pública ou particular reconhecida em cartório), ou por correspondência (via SEDEX). A inscrição por correspondência deverá ser postada até o último dia previsto no cronograma (26.08.2011), no seguinte endereço: Universidade Federal do Piauí, Pró-Reitoria de Extensão - Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga s/n, Teresina Piauí, Brasil; CEP: 64049-550

A documentação exigida e a ser entregue no ato do pedido da inscrição, além da ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada, é a seguinte:



- Curriculum Vitae devidamente comprovado contendo ficha de inscrição, formulário de matrícula, termo de compromisso e fotocópia dos seguintes documentos:
- a) Diploma ou certidão de conclusão de Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil, autenticado ou por meio dos originais;
  - b) Histórico escolar do Curso Superior, autenticado ou comprovado por intermédio do original;
  - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Registro Geral (carteira de identidade);
  - e) Declaração comprovando o efetivo exercício da função de professor, coordenador, gestor, diretor, agente penitenciário, na Educação de Jovens e Adultos, devidamente assinada pelo setor competente do órgão ao qual o candidato está vinculado;
  - f) Comprovante de vinculação efetiva ao quadro da rede municipal ou estadual de ensino ou instituições carcerárias.
  - g) Formulário de matrícula preenchido e assinado e um termo de compromisso se comprometendo em participar integralmente do curso. Se a inscrição não for homologada por falta da documentação supra discriminados (a, b, c, d, e, f, e g) a ficha de matrícula será desconsiderada.

## II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso nas Turmas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental, das populações do Campo e Carcerária, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, será efetivado mediante a aprovação em processo de seleção, que acontecerá em uma única etapa de caráter eliminatório que consistirá na verificação dos pedidos de inscrição e análise do Curriculum Vitae devidamente comprovado para homologação ou não. A verificação do rendimento acadêmico aferido no histórico escolar do candidato terá caráter classificatório, segundo pontuação da Tabela de Pontos (Anexo II deste Edital).

### 1. **Etapa única: verificação dos pedidos de inscrição, análise do Curriculum Vitae dos candidatos e Verificação do rendimento acadêmico, aferido no histórico escolar do candidato.**

A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação pela Comissão de Seleção (formada por representantes da UFPI, SEDUC, UNDIME E SEJUS), da documentação exigida neste Edital e a análise das informações contidas no *Curriculum Vitae* acompanhadas da devida comprovação.

A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será disponibilizada no sítio eletrônico da UFPI: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).

Depois de publicada a relação das inscrições homologadas e não homologadas, os candidatos com solicitações indeferidas terão até 24 (vinte e quatro) horas para entrarem com recursos via Protocolo Geral da UFPI, publicandose o resultado do julgamento no dia 02.09.2011. A falta de algum documento



comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.

A classificação dos candidatos será de acordo com o coeficiente de rendimento apresentado no histórico escolar, maior rendimento acadêmico constituirá a ordem crescente de classificação. Será extraída média aritmética simples (nota mínima sete, numa escala de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), obtidas do somatório das notas da Análise do Curriculum e do Rendimento Acadêmico.

A classificação final será publicada até **06.09.2011**. Em caso de empate de notas finais, a Comissão de Seleção fará a classificação adotando como critério para o desempate a ordem de preferência: 1º Profissionais que atuam no sistema prisional; 2º Profissionais que atuam nas escolas do campo; 3º Profissionais que atuam nas escolas urbanas.

### III – CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Período das inscrições	17 /08/2011 a 26/08/2011
Resultado das inscrições homologadas e não homologadas	30/08 /2011
Recebimento de recursos	01/09/2011
Resultado dos recursos	02/09/2011
Resultado Final	06/09/2011
<b>Matrícula Institucional</b>	06 a 09/09/2011
<b>Início do curso</b>	23/09/2011

### IV – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O preenchimento das 53 (cinquentas e três) vagas oferecidas dar-se-á obedecendo à classificação contida no resultado final, de acordo com o prescrito neste Edital. A publicação das listagens com os nomes dos classificados no processo seletivo obedecerá a ordem crescente das notas, e será divulgada no sítio eletrônico da UFPI – [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).


## V – MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS, INÍCIO DO PERÍODO LETIVO E DISPOSIÇÕES FINAIS

As aulas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental, das populações do campo e carcerária, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, estão previstas para iniciar no dia **23.09.2011**. A matrícula do candidato classificado será feita na Pró-Reitoria de Extensão da UFPI. Para efetivação da matrícula, será obedecido o item I deste Edital em (a, b, c, d, e, f, e g), o preenchimento da ficha de matrícula e entrega do termo de compromisso (Anexo III e IV) respectivamente no ato da inscrição. Se a inscrição não for homologada por falta da documentação discriminada no item I, deste Edital a ficha de matrícula será desconsiderada.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção à luz da legislação em vigor.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2011

  
**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria da Glória Carvalho Moura**  
Coordenadora do Curso de Especialização em  
Docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental,  
Na Educação de Jovens e Adultos

  
**Prof. Dr. José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho**  
Diretor do Centro de Ciências da Educação – CCE